



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO
QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000
CNPJ: 41.522.202-0001-80

PORTARIA Nº 040/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pela servidor na data de 15 de SETEMBRO de 2020.

Considerando o PARECER emitido pela Procuradora Geral deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSUÉ GOMES DA SILVA**, Portador do RG nº 2.314.613 SSP-PI e CPF nº 917.528.921-00, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 16 de setembro de 2020, segundo o artigo 103 da Lei Municipal 001/1993, com nova redação dada pela Lei 80/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2020.

RAIMUNDO JÚLIO COELHO

Prefeito Municipal